

MEMORIAL DESCRITIVO

TIPOLOGIA DO IMÓVEL: REFORMA DA ESCOLA MUN. ALEIXO TORRES DE CAMARGO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE CRISTALINA

CPF ou CNPJ: 01.122.138/0001-01

ENDEREÇO: RUA 19, QUADRA 25, S/Nº, ZONA LESTE, CRISTALINA-GO.

OBJETIVO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer critérios, tipo de materiais, bem como normas para a execução da obra de reforma da Escola Municipal Aleixo Torres Camargo de Cristalina-GO.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Trata-se de uma edificação existente de unidade escolar que se encontra desocupada há mais de um ano apresentando certo nível de degradação gerada pelo tempo e uso, conforme figuras abaixo.

Figura 01: Foto da fachada da escola.



Fonte: Arquivo do autor (2026).

Figura 02: Foto interna de sala de aula.



Fonte: Arquivo do autor (2026).

Figura 03: Foto da circulação interna.



Fonte: Arquivo do autor (2026).

Figura 04: Foto do banheiro feminino.



Fonte: Arquivo do autor (2026).

Figura 05: Foto da fachada de fundo



Fonte: Arquivo do autor (2026).

A disposição da edificação se dá por: 01 pátio coberto com 101,20 m², 01 sanitário masculino com 10,65 m², 01 sanitário feminino com 10,53 m², 01 despensa com 15,76 m², 01 cozinha com 15,47 m², 01 sala 1 com 15,76 m², 01 WC com 2,62 m², 01 sala 2 com 28,10 m², 01 WC PCD com 2,62 m², 01 sala 3 com 42,69 m², 01 sala 4 com 42,69 m², 01 sala 5 com 42,62 m², 01 sala 6 com 43,05 m², 01 sala 7 com 36,30 m², 01 sala 8 com 35,43 m², 01 sala 9 com 6,85 m², 01 circulação com 170,51 m², 01 DML com 1,58 m².

O projeto possui área construída de 610,64 m², com ampliação de 16,10 m² e totalizando 626,74 m².

GENERALIDADES DO MEMORIAL

Será de inteira responsabilidade da contratada a concordância entre os projetos, o local de construção (topografia local) e as concessionárias (redes públicas).

A empreiteira é responsável pela verificação do funcionamento geral, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

Todos os pagamentos, taxas, impostos, multas, encargos sociais, indenizações, seguros e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal da mesma, serão de total e exclusiva responsabilidade da empreiteira.

Competirá a empreiteira fornecer toda ferramenta, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados, bem como os equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), PPRA, PCMAT e PCMSO.

1.0 - SERVIÇOS PRELIMINÁRES E GERAIS

Deverá ser fixada na entrada do empreendimento, em local visível, a placa de obra com 2,40 m² contendo: identificação da obra, as áreas de construção, os nomes dos autores dos projetos e responsáveis técnicos pela execução da obra com os respectivos registros profissionais.

Inicialmente deverá ser realizadas as operações de limpeza e lavagem, as quais deverão ser executadas mediante a utilização de equipamentos de jato com alta pressão adequado a limpeza das superfícies de piso, teto e parede, visando a retirada de entulhos grossos, poeira solta e detritos maiores da superfície.

2.0 - DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverá ser executada a retirada de todas as portas metálicas, fios, cabos, pintura soltas e com infiltrações; a demolição de partes podres do forro de pinus, todo o piso cerâmico mantendo o contrapiso, demolição de alvenarias, pisos, instalação de esgoto e de telhas danificada da cobertura.

A remoção das telhas deve ser feita de maneira cuidadosa sendo deixadas integras à disposição. As telhas removidas serão selecionadas e recolocadas ou substituídas tendo o cuidado de os montadores caminhar sobre sobre tábuas.

Todo material demolido deverá ser acondicionado em caçambas e dado o destino adequado.

3.0 – MOVIMENTO DE TERRA

As escavações da rampa, escada e caixa d'água deverão ser realizadas de forma manual segundo a linha de eixo, respeitando o alinhamento e cotas indicados em projeto.

Antes do aterro, as paredes e estruturas deverão ser impermeabilizadas com 4 demãos de emulsão asfáltica.

Os trabalhos de aterro e reaterro serão executados com material livre de vegetação, em camadas sucessivas de altura máxima de 20 (vinte) cm, convenientemente molhadas e energicamente apiloadas de modo a serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas. Devendo-se evitar quaisquer danos nos trabalhos de impermeabilização, paredes ou outros elementos que estejam em contato com o aterro.

4.0 – ALVENARIA

A alvenaria deverá respeitar rigorosamente os alinhamentos e dimensões constantes no projeto arquitetônico para adequação do sanitário PCD e o DML, e para construção da rampa e escada sob o pátio coberto.

As fiadas deverão estar perfeitamente travadas, alinhadas, niveladas e aprumadas.

5.0 – ESTRUTURA

A fundação e a estrutura deverão ser executadas obedecendo às especificações do Projeto Estrutural e a NBR 6118/2014, que estabelece requisitos de segurança, durabilidade e desempenho.

6.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas de acordo com o Projeto Hidrossanitário e à NBR 5626/2020 para sistemas de água fria e quente e a NBR 8160/1999 para esgoto sanitário. A alimentação de água potável será através da concessionária pública de distribuição e o esgoto deverá ser direcionado para a fossa séptica.

Nas instalações hidráulicas deverá ser instalada nova caixa d'água e interligação com as instalações existentes, as quais deverão ser revisadas em sua totalidade. Nos banheiros feminino e masculino está previsto a troca de todas as válvulas de descarga. As instalações do sanitário PCD e DML deverão ser executadas em sua totalidade.

Na cozinha deverá ser instaladas bancadas e prateleiras em granito com duas cubas em inox, conforme as dimensões indicadas no projeto arquitetônico e itens complementares indicados na planilha orçamentária.

Nos banheiros masculino e feminino deverão ser substituídas as bacias sanitárias assim como itens complementares de lavatórios constantes na planilha orçamentária.

O DML e sanitário PCD deverão ter as instalações das louças e acessórios conforme itens da planilha orçamentária.

7.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com o Projeto de Instalações Elétricas e à NBR 5410. A alimentação será através da concessionária publica de distribuição.

8.0 - COBERTURAS E FORROS

A cobertura existente de telha cerâmica tipo capa-canal e cumeeira deverá ser revisada para a recolocação de telhas deslocadas e para substituição de telhas quebradas.

Para a ampliação do pátio coberto, deverá ser executada estrutura metálica sob telha ondulada e cumeeira em consonância com o telhado existente.

A calha deverá ser aumentada de forma a receber o novo telhamento, encaixadas na estrutura do telhado, onde as abas deverão ser parafusadas diretamente nos caibros.

Deverá ser instalada platibanda para fechamento lateral em telha metálica do telhado ampliado até a calha.

As partes do foro de madeira de pinus que se encontram podres deverão ser removidas e substituídas por peças novas.

No forro de PVC deverá ser revisada a estrutura de suporte quanto ao alinhamento e instalação de régua de acabamentos faltantes.

9.0 – REVESTIMENTOS

Os revestimentos somente deverão ser iniciados após a colocação de todas as canalizações.

Todas as alvenarias deverão previamente ser limpas e adequadamente molhadas antes da aplicação do chapisco com argamassa de cimento e areia média úmida no traço 1:3, em espessura máxima do chapisco será de 5mm.

As alvenarias que serão revestidas com cerâmica, deverão receber emboço com argamassa no traço 1:1:4 de cimento, cal hidratada e areia grossa, com espessura de

1,5cm. Deverão ser regulados e somente executados após a completa pega dos chapiscos.

As alvenarias que não receberão cerâmicas deverão ser rebocadas. O reboco deverá ser rigorosamente desempenado, de modo a garantir prumo e esquadro perfeitos, apresentando aspecto uniforme em superfície lisa e bem acabada. Será com argamassa de cal hidratada, areia fina no Traço 1:2.

A cerâmica deverá ser assentada com argamassa colante, aplicada na parede. A peça cerâmica deverá estar limpa e seca para o seu assentamento. Deverão ser utilizadas peças 20x20 na cor bege.

10.0 – PAVIMENTAÇÃO

O aterro deverá estar perfeitamente apiloado para o recebimento dos contrapisos. Após a completa consolidação dos aterros, deverá ser feito um lastro de pedrisco com espessura de 5 cm e sobre o mesmo deverá ser executado o contrapiso em argamassa de cimento e areia grossa, traço 1:3, na espessura máxima de 5 cm com acabamento rugoso.

Nas áreas onde não haverá remoção de contrapiso deverá ser feita regularização de piso existente com argamassa.

Sobre todo o piso do bloco principal deverão ser locadas as juntas longitudinais e transversais, com formação de quadros que não deverão ultrapassar a medida de 1,50 m x 1,50 m, e aplicada a massa com o cimento branco, areia, água e os agregados de granilite, de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se fazer cura úmida por 48 horas ou mais e posteriormente polimento.

As escadas e rampas deverão manter acabamento de contrapiso de concreto vassourado.

11.0 – ESQUADRIAS

As aberturas e esquadrias deverão obedecer às dimensões e acabamentos descritos no Quadro de Esquadrias constante no Projeto Arquitetônico.

Os vidros das janelas que encontram-se quebrados deverão ser removidos e substituídos por vidros cancelados, conforme padrão existente no local.

12.0 - PINTURAS

As paredes deverão estar preparadas para a pintura tendo as superfícies firmes, secas, limpas, sem poeira.

As paredes internas deverão receber emassamento com massa acrílica sob 2 demãos de pintura tinta esmalte, acabamento acetinado para o barrado e látex acrílico acabamento fosco para a parte superior da parede, conforme detalhe de pintura interna do Projeto Arquitetônico.

As paredes externas deverão receber selador acrílico sob pintura esmalte acabamento acetinado para o barrado e látex acrílico para a parte superior da parede, conforme detalhe de pintura externa do Projeto Arquitetônico.

Todas as peças de madeira, sendo forro, portas e estrutura do telhado exposta deverão estar limpas, secas e após corrigidas todas as imperfeições deverão receber a pintura em verniz incolor na totalidade da superfície das mesmas.

As esquadrias metálicas deverão ser previamente corrigidas e posteriormente deverá ser feita aplicação de tinta em esmalte sintético, na cor cinza médio acabamento acetinado. O acabamento deverá ser uniforme, liso, sem marcas de bolha ou manchas.

Os pisos externos de concreto desempenado, após limpeza e correções deverão receber pintura latex acrílico em duas demãos, na cor concreto.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadas de tinta em outras superfícies.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura e tonalidade.

13.0 - DIVERSOS

Deverá ser instalado guarda corpo e corrimão dos dois lados na escada e rampa construídos sob o pátio coberto.

Após o término da obra, será feita uma limpeza geral da unidade, tanto interna quanto externamente.

13.0 - ENTREGA DA OBRA

A obra a ser entregue deverá apresentar materiais e acabamentos nas seguintes condições:

- a. Perfeito funcionamento das ligações de água, energia e esgoto;
- b. Pinturas uniforme;
- c. Perfeito funcionamento de todas as esquadrias;
- d. Limpeza geral dos pisos, paredes, forros, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e pinturas;
- e. Instalação de acordo com as especificações técnicas de vaso sanitário, lavatório, chuveiro, tanque e pia.
- f. Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos ou restos de material utilizados na obra.

Cristalina, setembro de 2026.

Kátia Gonzatti
Eng^a. Civil CREA 13.055/D-GO